

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06243130573380000 0101000000 339030 1.000,00
06243130573380000 0101000000 339036 1.000,00
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614807
PORTARIA: 802**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS CAP QOBM
541852851

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06182134226040000 0101000000 339030 300,00
06182134226040000 0101000000 339039 1.500,00
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615129**

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2013 e 049/2013, resolvo:
HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 043/2013 para a empresa:
-ÚNICA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS , CNPJ: 07.547.660/0001-36
HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 049/2013 para a empresa:
- MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, CNPJ: 08.906.451/0001-02
Belém – PA, 18 de novembro de 2013.
JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO – Cel QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614576
PORTARIA Nº 978/2013 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:

I – Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS de Nº de Matrícula 512127-2, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 077/2013/SUSIPE, a contar de 13 de novembro de 2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Formação Completa MCPD – Microsoft para Criação e Desenvolvimento de Aplicações Web em C# - Programming in C# with Microsoft Visual Studio 2010, - Introdução ao Desenvolvimento na Web com o Microsoft Visual Studio 2010 e Web Applications with Microsoft Visual Studio 2010) para 04 (quatro) servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará– SUSIPE, celebrado entre a empresa INFO ART CONSULTORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA – ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614597
LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 955/2013-GAB.SUSIPE
BELÉM/PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA, Matrícula Funcional n.º 3227430, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE CONVÊNIOS, no período de 18/11/2013 a 17/12/2013, referente ao trilhênio 19/01/2009 a 18/01/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Coordenador Geral Penitenciário

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614611**

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 09/11/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / ALEXANDRE GONZAGA FERREIRA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614614
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 2982/2013 – NGP.SUSIPE
BELÉM/PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor ADRIANO BRITO DE JESUS, ocupante do cargo de VICE-DIRETOR, Matrícula Funcional nº 57202999, lotado(a) no(a) CDPI, no período de 06/11/2013 a 15/11/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS
Diretora do NGP/SUSIPE

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614618**

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 11/11/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / DANIEL PANTOJA PEREIRA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614623**

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 11/11/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / EDILSON SOUZA DOS REIS (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614626**

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 11/11/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / EDSON PACHECO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA DE LOTAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614670
PORTARIA Nº 967/2013 - GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

RESOLVE:
I - LOTAR na Central de Triagem da Cidade Nova, o servidor JONELSON PANTOJA DA SILVA, Chefe de Segurança, matrícula funcional nº 54196443, a contar de 14 de novembro de 2013.
II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614685
PORTARIA Nº. 1101/2013–CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº 731/2013-DIT/SUSIPE, referente ao acidente ocorrido, em 31/10/13, com a Viatura FIAT DOBLÔ ESSENCE, placa OTT-9100, que se encontrava à disposição da SUSIPE.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614689
PORTARIA Nº. 1102/2013–CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

VITOR RAMOS EDUARDO, O CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº 174/2013-GJA, da 2ª Vara de Execuções Penais da RMB, referente a suposta prática de maus tratos ao interno PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA, custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERCCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614706
PORTARIA Nº. 1103/2013 CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994- Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:
I Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor VICENTE DE OLIVEIRA GARCIA, acerca dos fatos narrados no Relatório da Direção do Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, datado de 11 de novembro de 2013. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, nos ilícitos administrativos descritos nos artigos 177, inciso VI c/c art. 189 da Lei nº. 5.810/1994 - RJU.

II Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Presidente, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, membro.

III Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.